

DECRETO Nº 026/2014



**Estabelece Expediente nas Repartições
Públicas Municipais.**

O Prefeito do Município de Ribeirão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 12/09/2014, devido às comemorações da Emancipação Política do Município de Ribeirão, em 11/09/2014.

Parágrafo único - A determinação, entretanto, não afeta o funcionamento dos serviços essenciais, tais como: socorros urgentes, limpeza pública, fiscalização, orientação de trânsito, vigilância, Hospital, Salva Vidas (Ambulância e SAMU).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 08 de setembro de 2014.

ROMEU JACOBINA DE FIGUEIREDO
PREFEITO